

Anexo II da Portaria Interministerial MP/CGU nº 298/2007

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES (Lei nº 8.429/92 e Decreto nº 5.483/2005)	
<input type="checkbox"/> Declaração de Ingresso	Preencher os itens 1, 2, 8, 9, 11 e 12
<input type="checkbox"/> Declaração de desligamento	Preencher todos os itens
<input type="checkbox"/> Declaração de atualização anual	Preencher todos os itens, com informações relativas aos rendimentos auferidos no exercício anterior e ao patrimônio do último dia do exercício anterior

1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO (Servidor)				
NOME COMPLETO:				
(MATRÍCULA)	(CPF)	(CÉDULA DE IDENTIDADE)	(TÍTULO DE ELEITOR)	(DATA DE NASCIMENTO)
ENDEREÇO:	(RUA, AV., TRAV.)		(NÚMERO)	COMPLEMENTO (Casa, Apart°, Bloco)
	(BAIRRO/DISTRITO)		(MUNICÍPIO)	(UF) (CEP)
	(DDD)	(TELEFONE RESIDENCIAL)	(FONE CONTATO)	(FONE CELUL)- (preenchimento opcional)

2. DEPENDENTES		
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF)	RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA	DATA DE NASCIMENTO

3. RENDIMENTOS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELO TITULAR		
NOME DA FONTE PAGADORA	CNPJ	RENDIMENTOS – R\$
TOTAL		
Informar Principal Fonte Pagadora:	CNPJ	

4. RENDIMENTOS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELOS DEPENDENTES			
NOME DA FONTE PAGADORA	CNPJ	CPF DO DEPENDENTE	RENDIMENTOS – R\$
TOTAL			

(CONTINUAÇÃO DO ANEXO II DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/CGU N° 298/2007)

5. RENDIMENTOS RECEBIDOS DE PESSOAS FÍSICAS DO EXTERIOR PELO TITULAR

MÊS DE RECEBIMENTO	RENDIMENTOS-R\$		TOTAL DE RENDIMENTOS – R\$
	PESSOA FÍSICA (A)	EXTERIOR (B)	
JANEIRO			
FEVEREIRO			
MARÇO			
ABRIL			
MAIO			
JUNHO			
JULHO			
AGOSTO			
SETEMBRO			
OUTUBRO			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			
TOTAL			

6. RENDIMENTOS RECEBIDOS DE PESSOAS FÍSICAS DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

MÊS DE RECEBIMENTO	RENDIMENTOS-R\$		TOTAL DE RENDIMENTOS – R\$
	PESSOA FÍSICA (A)	EXTERIOR (B)	
TOTAL			

7 – OUTROS RENDIMENTOS

DISCRIMINAÇÃO	RENDIMENTOS-R\$
Bolsa de estudos e pesquisa, desde que não represente vantagens ao doador e não caracterize contraprestação de serviço;	
Capital de apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado restituído em qualquer caso e pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente;	
Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho, e FGTS;	
Lucro de alienação de bens e direitos de pequeno valor e/ou do único imóvel, redução do ganho de capital;	
Lucros e dividendos recebidos;	
Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais;	
Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave e aposentadoria ou reforma por acidente em serviço;	
Rendimentos de caderneta de poupança e letras hipotecárias;	
Rendimentos de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte, optante pelo simples, exceto pro labore, aluguéis e serviços prestados;	
Transferências patrimoniais-doações, herança, meações e dissolução da sociedade conjugal ou unidade familiar;	
Décimo terceiro salário;	
Rendimentos e aplicações financeiras (especificar cada uma)	
Outros rendimentos do titular (especifique)	
TOTAL	

(CONTINUAÇÃO DO ANEXO II DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/CGU N° 298/2007)**8. DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

DISCRIMINAÇÃO BEM/DIREITO informar: DATA, VALOR DE AQUISIÇÃO E DE ALIENAÇÃO (informar destinatário com CPF), QUANDO FOR O CASO.				SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO
DESCRIÇÃO DO BEM/DIREITO	TIPO	ANO DE 2014	ANO DE 2015	
TOTAL				
TIPO: Imóveis – Terreno, apartamento, casa, loja, outros; veículos, embarcações, semoventes, dinheiros, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no País ou no exterior.				

9 – DIVIDAS E ÔNUS REAIS

Discriminar Dívidas e Ônus Reais – Nome do Beneficiário ou credor	SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO – R\$	
	ANO DE 2014	ANO DE 2015

10 – INFORMAÇÕES DO CONJUGE E DE MAIS DEPENDENTES

CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF)	RENDIMENTOS – R\$

11 – BENS DO CONJUGES E DEMAIS DEPENDENTES

Os bens do cônjuges e demais dependentes estão informados acima

 sim não

Caso negativo discriminar abaixo

DISCRIMINAÇÃO BEM/DIRETO informar: DATA, VALOR DE AQUISIÇÃO E DE ALIENAÇÃO (informar destinatário com CPF), QUANDO FOR O CASO.

SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO – R\$

DESCRIÇÃO DO BEM/DIREITO

CPF

TIPO

ANOS DE 2014

ANO DE 2015

12 – DÍVIDAS E ÔNUS REAIS DO CONJUGE E DEMAIS DEPENDENTES

As dívidas e ônus reais do cônjuge e demais dependentes estão informados acima ?

 sim não

Caso negativo discriminar abaixo

DISCRIMINAÇÃO

SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO – R\$

CPF

TIPO

ANOS DE 2014

ANO DE 2015

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE ESTOU CIENTE DE QUE A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS PODERÁ ENSEJAR A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, PENAL E CIVIL.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura

CPF: _____

Proposta para recebimento do formulário

1) em papel

2) desenvolvimento de sistema via internet para preenchimento de cada servidor – obrigatório até 30 (trinta) dias após prazo da SRF